

1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA

REGULAMENTO

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art.1º. Objetivo

Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socio educativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Art.2º. Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itueta por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da cidade de Itueta - MG e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. Participantes

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nas seguintes categorias:

CATEGORIAS NAÍPE MASCULINO/FEMININO	PERCURSO
KIDS-9A13ANOS	200METROS
JÚNIOR:14A20anos	5QUILÔMETROS
PLENO:21A29anos	5QUILÔMETROS
SÊNIOR:30A39anos	5QUILÔMETROS
MASTER:40A49anos	5QUILÔMETROS
SUPER MASTER:50A59anos	5QUILÔMETROS
VETERANO:60anos acima	5QUILÔMETROS
ATLETA ESPECIAL (PCD-MISTO)-18 anos acima	5QUILÔMETROS
ATLETA ITUETENSE-14 anos acima	5QUILÔMETROS

Parágrafo primeiro: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31/12/2025**.

Parágrafo segundo:- de acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo os atletas **menores de 18** (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) **só poderão participar da CORRIDA** obrigatoriamente com **autorização por escrito do pai ou de um responsável legal**. Portanto, para validação da inscrição dos atletas menores de 18 anos, o responsável preencher e assinar autorização para participação de menor e encaminhar para o e-mail secretariaturismoesporteelazer@gmail.com juntamente com comprovante de inscrição ou entregar a Mateus Viana Da Silva na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Itueta até o dia **21/03/2025**.

Parágrafo terceiro: Atletas ituetense que comprovar em residência no município concorrerão a **CATEGORIA GERAL ATLETA ITUETENSE** sendo vedada a duplicidade de premiação, portanto atleta premiado na categoria de faixa etária, não será premiado na categoria atleta ituetense e vice-versa . **Para comprovação de residência**, o participante deverá **encaminhar foto do comprovante de inscrição, comprovante de residência dos últimos três meses em nome do competidor e título de eleitor** para o e-mail secretariaturismoesporteelazer@gmail.com até dia **21/03/2025**.

Parágrafo terceiro: Serão incluídos na **CATEGORIA ATLETA ESPECIAL-PCD**, atleta cadeirante, deficiente visual, deficiente físico membro inferior que dificulte seu caminhar ou correr, deficiente físico membro superior que dificulte seu caminhar ou correr. Para comprovar inclusão na categoria PCD, o atleta deverá encaminhar comprovante de inscrição e laudo médico para o e-mail secretariaturismoesporteelazer@gmail.com até dia **21/03/2025**.

III- DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

A **1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA** será realizada no dia 30 de MARÇO de 2025 com largada e chegada na Praça Antônio Barbosa de Castro de Itueta às 8:00 horas da manhã.

Parágrafo primeiro: O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: Todo o trajeto será interdito para a realização da corrida.

IV–DO PERCURSO

Artigo4º-O percurso da **1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA** será realizado de acordo com a categoria na qual o atleta realizou a inscrição.

Artigo5º- A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. **O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.**

Parágrafo primeiro- Ao longo do percurso de 5km da prova haverá posto de Hidratação com água.

Parágrafo segundo- O atleta que não realizar o percurso completo será desclassificado.

V–DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a **1ª Corrida Rústica de Itueta** serão feitas através do site: <https://inscricaoecorrida.com.br/evento/562>:

Artigo 6º- Ao realizar sua inscrição para a **1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA** o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo7º- A inscrição na **1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA** - é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

Artigo 8º- As inscrições serão feitas através do site <https://inscricaodecorrida.com.br/evento/562>

I- No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento oficial com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

II- As inscrições serão encerradas no dia **26/03/2025 às 17h00min.**

Artigo 9º- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 10º- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou a propriadamente para a prova;

b) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

c) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

d) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

Artigo 11º - TAXA DE INSCRIÇÃO

1º LOTE – 15/01/2025 A 07/03/2025

CATEGORIA KIDS: 9 a12 anos: R\$30,00 + TAXA DO SITE
CATEGORIA JÚNIOR: 14a20anos:R\$55,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA PLENO: 21a29 anos:R\$55,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA SÊNIOR:30a39anos:R\$55,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA MASTER: 40a49anos:R\$55,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA SUPER MASTER:50a59anos:R\$55,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA VETERANO:acima de 60anos:R\$30,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA ATLETA ESPECIAL(PCD-MISTO):acima de18anos::R\$30,00
+TAXA DO SITE

2º LOTE: 08/03/2024 A 26/03/2024(Não inclui camiseta do evento)

CATEGORIA KIDS: 9a12anos: R\$35,00+ TAXA DO SITE
CATEGORIA JÚNIOR:15a20anos:R\$65,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA PLENO: 21a29anos: R\$65,00+ TAXA DO SITE
CATEGORIASÊNIOR:30a39anos-R\$65,00+TAXA DO SITE
CATEGORIA MASTER: 40a49anos-R\$65,00+ TAXA DO SITE
CATEGORIA SUPER MASTER:50a59anos:R\$70,00 +TAXA DO SITE
CATEGORIA VETERANO:acima de 60anos:R\$35,00+ TAXA DO SITE
CATEGORIA ATLETA ESPECIAL(PCD-MISTO): acima de18 anos:R\$35,00
+TAXA DO SITE

Parágrafo primeiro: Atletas que se enquadrar em na categoria atleta ituetense, ao informarem na inscrição ser residente no município e encaminhar comprovante de residência, estarão automaticamente concorrendo na categoria geral atleta ituetense e categoria faixa etária, caso haja duplicidade de premiação, o atleta poderá escolher a categoria em que deseja ser premiado.

Parágrafo segundo: Todos os atletas que realizarem sua inscrição para **1ª Corrida Rústica de Itueta até o dia07/03/2025** receberão um **kit corrida** contendo **camiseta do evento, número de peito, medalha de participação (pós-prova), camiseta personalizada do evento e chip de cronometragem descartável.**

Parágrafo terceiro: A taxa da inscrição não será devolvida, caso o participante deixe de participar no dia da prova. **O atleta que por quaisquer motivos não puder participar no dia do evento, poderá transferir a titularidade da inscrição a outro atleta sem ônus e com antecedência mínima de 48horas**

VI- ENTREGA DO KIT CORRIDA- Na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Itueta, Praça Antônio Barbosa de Castro, nº 35, Centro, Itueta /MG, CEP:35220-000 nos dias **27 e 28 de março das 8h30min até às 13h** e no local da Prova – Praça Antônio Barbosa de Castro De Itueta - **dia 30 de março de 2025, das 6h30min até as 7h30min.**

Artigo 12º- Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01(um) nº de peito, 01(uma) camisa, 01 chip de cronometragem da corrida.

I- Para retirada dos kits o atleta deverá apresentar comprovante de inscrição impresso ou em PDF no celular e assinar lista de presença.

Artigo13º- Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo14º- O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

Artigo15º- A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito junto com comprovante de inscrição.

Artigo16º- A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo17º- No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo18º- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo19º- A cada competidor será fornecido um chip de cronometragem que deverá ser usado pelo corredor durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo20º- A equipe organizadora não se responsabiliza pela perda de número de peito e chip de cronometragem do corredor, durante a realização da prova.

Parágrafo primeiro: Atletas que competirem na **categoria KIDS não utilizarão chip de cronometragem**, caso haja mais de 8 competidores na categoria/naipe, aprova será realizada em **baterias**, e serão classificados os atletas com **os 3(três) melhores tempos em cada naipe.**

VII- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo21º- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo22º- A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológicos em prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo23º- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

- A- Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;
- B- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;
- C- Não usar o número devidamente visível;
- D- Trocar a senha e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;
- E- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;
- F- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;
- G- Não utilizar o chip de cronometragem;
- H- For apanhado correndo no passeio;
- I- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;
- J- Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;
- K- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;
- L- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.
- M- Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 24º- A premiação da 1ª **Corrida Rústica de Itueta** será assim distribuída:

- A) Todos os atletas que cumprirem aprova, receberão medalha de participação do evento.
- B) Serão premiados com **troféus 1º,2º,3º4ºe5º** lugar de cada categoria e **premiação em dinheiro** os classificados em 1º,2ºe 3º lugar de cada categoria a seguir:

CATEGORIA KIDS MASCULINO/FEMININO:09A13anos

1ºLUGAR:150,00

2ºLUGAR:100,00

3ºLUGAR:80,00

CATEGORIA JÚNIOR MASCULINO/FEMININO: 14a20anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA PLENO MASCULINO/FEMININO:21a29anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA SÊNIOR MASCULINO/FEMININO:30a39anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA MASTER MASCULINO/FEMININO:40a49anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA SUPER MASTER MASCULINO/FEMININO:50a59anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA VETERANO MASCULINO/FEMININO: acima de 60anos

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA GERAL ATLETA ITUETENSE MASCULINO/FEMININO:

1ºLUGAR:300,00

2ºLUGAR:200,00

3ºLUGAR:100,00

CATEGORIA ATLETA ESPECIAL- PCD MISTO

1ºLUGAR:150,00

2ºLUGAR:100,00

3ºLUGAR:80,00

CAPÍTULO V– CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 24º- Ao participar da **1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA**, o atleta **assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova**, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 25º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 26º- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 27º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 28º- A **ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico**, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 29º- O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 30º- CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA- Fazem parte dessa categoria os atletas com as seguintes deficiências: **CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR, DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO SUPERIOR.** Os atletas que se inscreverem na **CATEGORIA ESPECIAL—ATLETA PCD**, estarão competindo em categoria mista. Os atletas cadeirantes poderão participar da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário. **ATLETA DE HANDBIKE NÃO SERÁ CLASSIFICADO.** São considerados deficientes visuais o atleta sem visão e ou com visão parcial, podendo participar da corrida com um atleta-guia. O acompanhante do atleta não competirá por nenhuma das categorias. Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com

foto). É considerado deficiente físico andante membro inferior atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr. É considerado deficiente andante membro superior, atleta que possui deficiênciano(s) membro(s) superior(es) que dificulte seu caminhar ou correr. Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para a categoria atleta especial, deverão efetuar inscrição nas demais categorias de acordo com faixa etária.

CAPÍTULO VI - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 31º– O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

Artigo 32º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Prefeitura de Itueta, seus apoiadores e a organização da prova;

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supra citados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 34º- Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos se/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 35º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 36º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ITUETA, 14 DE JANEIRO DE 2025

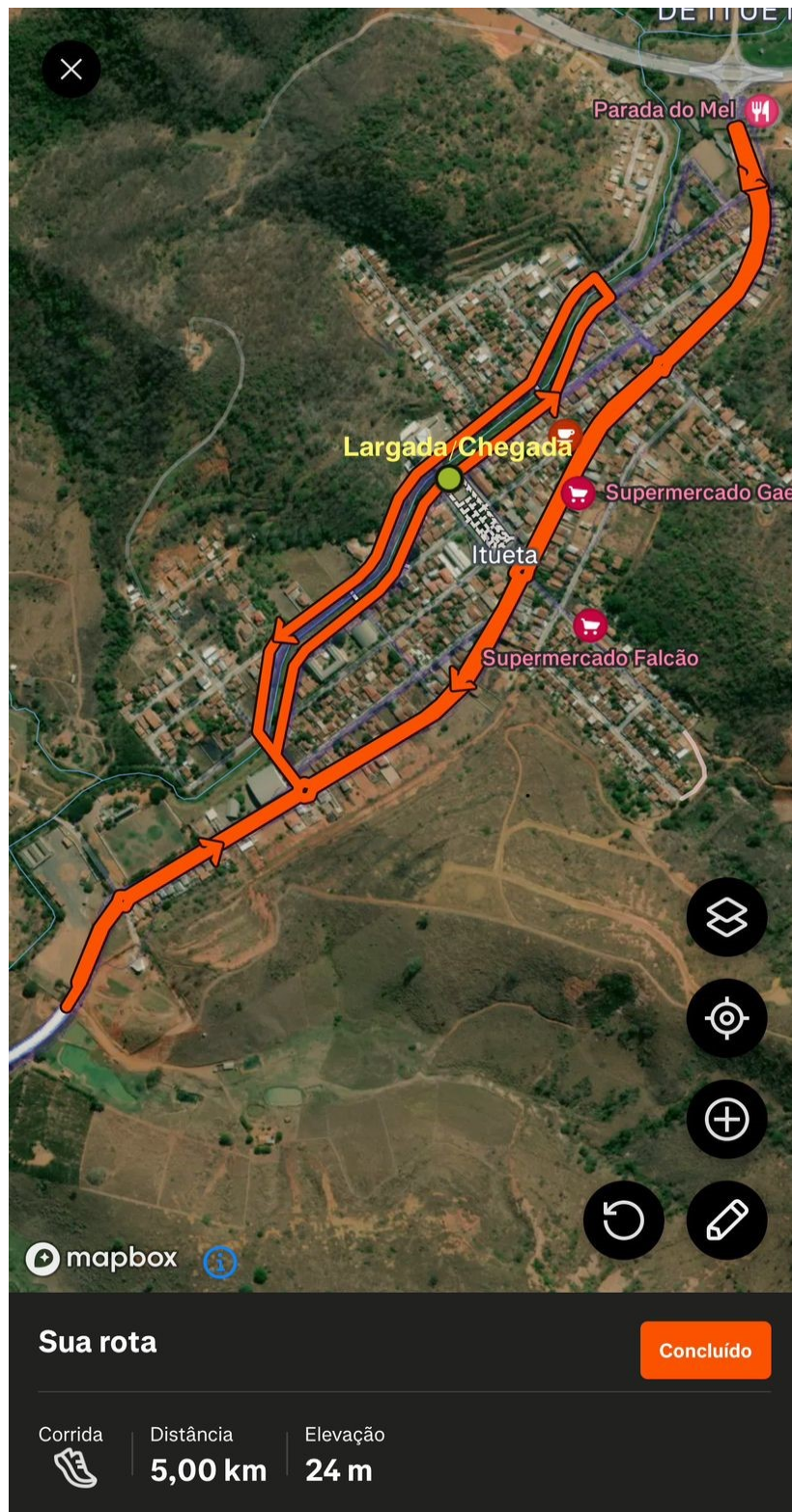


Mateus Viana Da Silva

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Itueta.

Praça Antônio Barbosa de Castro, n.º 35 - Centro - Itueta - MG
Telefone: (33) 99808-2698 Mateus Viana Da Silva
E-mail: secretariaturismoesporteelazer@gmail.com

ANEXO I Percurso corrida



Praça Antônio Barbosa de Castro, n.º 35 - Centro - Itueta - MG
Telefone:(33)99808-2698 Mateus Viana Da Silva
E-mail: secretariaturismoesporteelazer@gmail.com

ANEXOII

AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

EU, _____, INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA _____, CIDADE _____, UF _____, AUTORIZO ATLETA _____, INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____, IDADE _____ : RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA _____, CIDADE _____ DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A PARTICIPAR DA 1ª CORRIDA RÚSTICA DE ITUETA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MARÇO DE 2025 NA CIDADE DE ITUETA/MG.

CIDADE: _____, / /2025.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. DEVERÁ SER ANEXADA A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL E ENCAMINHADA PARA E-MAIL secretariaturismoesporteelazer@gmail.com OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
2. O RESPONSÁVEL LEGAL ASSUME TODOS OS RISCOS QUE PODERÃO OCORRER COM O ATLETA EM DECORRÊNCIA DA PROVA, INCLUINDO INVALIDEZ E MORTE, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA), OS APOIADORES E PATROCINADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE POSSA OCORRER DECORRENTES DE DANOS MATERIAIS, FÍSICOS OU MORAIS.